

CONTAS	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Ações de Outras Cias	195.836,00		195.836,00
Maq. Mot. E Aparelhos	2.480.938,31	1.454.366,99	1.026.571,32
Trat.Implem.Agrícolas	816.298,27	319.845,40	496.452,87
Veículos	6.295.731,48	3.066.937,00	3.228.794,48
Embarcações	468.515,01	109.835,50	358.679,51
Máquinas de Escritório	257.858,75	220.567,25	37.291,50
Móveis e Utensílios	829.876,95	387.314,32	442.562,63
Equipamentos Informática	1.916.452,92	1.236.667,73	679.785,19
Bens Imóveis	5.767.175,12	738.332,58	5.028.842,54
Terrenos	49.130,42		49.130,42
TOTAL	19.077.813,23	7.533.866,77	11.543.946,46

i) PASSIVO CIRCULANTE: **As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido quando aplicáveis, das correspondentes atualizações incorridas.**

j) PROVISÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS: **As provisões trabalhistas e previdenciárias foram calculadas em conformidade com a Legislação pertinente, obedecida às exigências quanto ao fato gerado e suas respectivas compensações. As provisões trabalhistas referem-se as férias de funcionários e aos respectivos encargos, cujos cálculos abrangem períodos aquisitivos integrais e parciais, considerados individualmente.**

k) PROVISÃO PARA FÉRIAS: **Está constituído em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários, por conta de férias vencidas e proporcionais, acrescidas dos correspondentes encargos sociais, na mesma modalidade das trabalhistas e previdenciárias.**

l) PROVISÃO PARA IMPOSTOS FEDERAIS: **Quando há resultados positivos na apuração dos trimestres, em operações com receitas próprias, há incidência de impostos que são provisionados e devidamente recolhidos após suas respectivas compensações.**

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social Integralizado, cujo único acionista é o Governo do Estado do Pará, permanece inalterado nos Exercícios em comparativos, ou seja; não ocorreu nenhuma diferença a ser acrescida e nem a ser diminuída.

Marituba - PA; 31 de Dezembro de 2007.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Diretor Presidente
CPF/MF 352.992.742-20

RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO
Diretor Administrativo
CPF/MF 194.409.522,53

CLIFF PUGET EULALIO
Diretor Técnico
CPF/MF 153.215.172-15

KATIA CILENE TELES BORGES LEAL
Contadora CRC/PA 011084/o-8
CPF/MF 393.040.942-91

PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores e Administradores da
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ

Marituba-Pa

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 12 de maio de 2008, às 09:00h, os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ), PARA EXAMINAREM E SE PRONUNCIAREM COM REFERÊNCIA ao Balanço Patrimonial do Exercício de 2007, sob a seguinte sistemática:

I. Apresentação e informações de ordem técnica por funcionários do Setor Contábil da EMATER-PA e pelos representantes da Consultoria Contábil, com ênfase para a leitura contábil do Balanço Patrimonial do exercício de 2007 e demais peças apresentadas ao conselho Fiscal, com os esclarecimentos necessários e questionados pelos membros Conselheiros;

II. Solicitação de esclarecimentos para os questionamentos levantados pelos membros do Conselho Fiscal;

III. Discussão e análise da peça contábil pelos membros do Conselho Fiscal;

IV. Posicionamento dos membros do Conselho Fiscal frente aos indicadores apresentados na peça contábil; e

V. Orientações preliminares ao Setor Contábil da EMATER-PA.

Após a análise da peça contábil e feitas as conferências devidas, conciliadas com base, também, no Relatório Anual da Administração, nas Notas Explicativas do Setor Contábil da EMATER-PA e no parecer da Auditoria Externa e questionamentos do Conselho Técnico Administrativo, aprovamos com ressalvas, o Balanço Patrimonial e respectiva Prestação de Contas do Exercício de 2007, recomendando à Administração da Empresa envidar esforços para solucionar pendências abaixo discriminadas:

a) Dotar diligências para dar regularidade aos indicadores da contabilidade da EMATER-PA à vista de constatação dos mesmos não refletirem a real situação econômica, motivado pela conciliação complexa entre o Setor Financeiro e o Setor Contábil;

b) Realizar estudos para posterior aplicação, com vistas a alterar a personalidade jurídica da EMATER-PA, haja vista, a complexidade de sua contabilidade, que a princípio deve atender a exigências de legislação contábil, dirigidas à empresa pública e à empresa privada. Ressaltamos que a EMATER-PA atualmente, se encontra sustentada pelos repasses do Governo Estadual e pelos Convênios com organismos do Governo Federal (96,72%), em contrapartida da sua receita operacional. Tal proceder evitaria custos financeiros para a Empresa, bem como, não ensejaria pressupostos de distribuição de lucro e promoveria facilidades na captação de recursos financeiros, assim como, facilidade na sua contabilidade, hoje bastante complexa. Recomendamos, portanto, a alteração da razão social da EMATER-PA: de empresa pública de direito privado para empresa pública de direito público, com base em especial na sua finalidade social;

c) Manter a contratação de Consultoria Contábil, pois na atual conjuntura constata-se sua necessidade a vista da complexidade da contabilidade da EMATER-PA, que requer duas leituras para sua efetivação;

d) Constituir Comissão de Controle, Avaliação e Análise da execução dos convênios consignados;

e) Regularização patrimonial dos imóveis localizados, na Rodovia Augusto Montenegro, atualmente ocupado pelo Palácio dos Despachos do Governo do Estado do Pará e da atual sede da EMATER-PA (pendentes);